



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.821 DE 08 DE MARÇO DE 2016.


DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOS
ANIMAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAL DE PATROCÍNIO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.653.204/0001-43, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/03/2016
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 15/03/2016 à dia 22/03/2016